**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 19/2018 – PROCESSO SC/4203/18– DL 15/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.840/0001 - 39, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública, o Sr. **HONORIO ANANIADES FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG 10.557.777-7 e do CPF/MF nº 081.200.668-20 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com sede à Rodovia Oswaldo Cruz, km 8, Bairro Horto Florestal, inscrita no C.N.P.J nº 50.443.985/0001-06 e Inscrição Estadual nº 701.128.967.119, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. PEDRO VICENTE TUZINO LEITE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.069.717-0 e do CPF/MF nº 359.571.079-72.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 04 de abril de 2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços operação tapa buracos com asfalto a frio em ruas do município, para:

- a) Acréscimo de valor em mais R\$48.420,17 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos), equivalente a 25% do valor inicial contratado, passando o valor global do contrato de R\$193.680,67 (cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) para R\$242.100,84 (duzentos e quarenta e dois mil, cem reais e oitenta e quatro centavos);
- b) Prorrogação em mais 20 (vinte) dias, passando a vigência de 03 de julho de 2018 a 23 de julho de 2018, perfazendo o valor global na ordem de R\$48.420,17 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º c/c artigo 57, §1º, inciso IV ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

Secretaria	Dotação	VALOR 2018
Infraestrutura	193-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1400000	R\$ 48.420,17
TOTAL GLOBAL		R\$ 48.420,17

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 28 de junho de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal



HONÓRIO ANANIADES FILHO
Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública

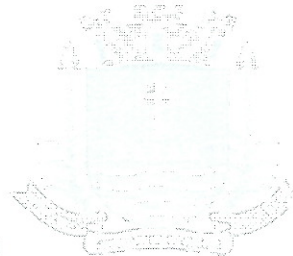
EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano
Representante Legal

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

BRENNER ALHAN R. V. R. DE SIQUEIRA
RG. 34.894.643-0



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADO:** EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 19/2018 – PROCESSO SC 4203/18– DL 15/2018**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TAPA BURACOS COM ASFALTO A FRIO, NAS RUAS DO MUNICÍPIO**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)** _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 28 de junho de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

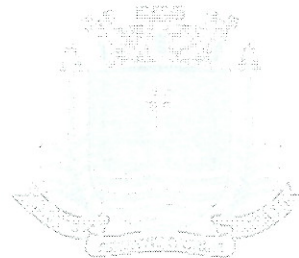
Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: HONORIO ANANIADES FILHO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

CPF: 081.200.668-20 RG: 10.557.777-7

Data de Nascimento: 16/12/1964

Endereço residencial completo: Avenida Charles Schneider, 1121 – apto 31ª

E-mail institucional: secretariaobras.ubatuba@gmail.com

E-mail pessoal: honorio.eng.rj@gmail.com

Telefone(s): 3834-1000 / 3834-1087

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Diretor Presidente

CPF: 359.571.079-72

RG: 11.069.717-0

Data de Nascimento: 20 / 07 / 1960

Endereço residencial completo: R. Dr. Estevão da Silva, 147, Centro - Ubatuba - SP

E-mail institucional: pedrostuzinos@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: pedrostuzinos@ig.com

Telefone(s): (12) 3832-3312 / (12) 99657-5771

CEP: 11680-000

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

